



PORTARIA nº. 087/CMGM/14

Em 06 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora Meurin Daiana Leite Azzi Santos, Técnica de Controle Interno, mat. 450 nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar do curso "Contratos Administrativos: Execução, Gestão e Fiscalização" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 060-CI/CMGM/14 de 06/11/2014, nos dias 17 a 19/11/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de novembro de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*